



CONVITE DE PARTICIPAÇÃO EM COTAÇÃO DE PREÇOS nº 01/2025 Aquisição de equipamentos e Materiais permanentes para o Hospital das Clínicas Samuel Libânio

O Diretor Executivo e a Gerente de Compras, integrante da Comissão de Gestão de Recursos Públicos da Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí - FUVS, **instituição privada, beneficente de assistência social, sem fins lucrativos**, no uso de suas atribuições legais, convida esta empresa para participar da Cotação de Preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital das Clínicas Samuel Libânio, inscrito no CNPJ sob nº 23.951.916/0004-75 em conformidade com o Regulamento de Procedimentos Gerais de Aquisição de Bens, Contratação de Serviços e Obras com Utilização de Recursos Públicos da Instituição e o artigo 16 do Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023 – **Procedimento Análogo ao Licitatório**.

1. DO OBJETO

O objeto da presente cotação de preços é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital das Clínicas Samuel Libânio, **no âmbito do Contrato Administrativo nº 230/2023, celebrado com o Município de Pouso Alegre, por Intermédio da Secretaria de Municipal de Saúde e com base na Resolução SES/MG nº 8.745, de 15 de maio de 2023.**

1.1 EQUIPAMENTO 1: Desfibrilador Cardioversor.

- **Especificação Sugerida:**

- Desfibrilação com tecnologia bifásica com no mínimo 200 Joules.
- Display de cristal líquido de no mínimo 7 polegadas, com possibilidade de exibir 2 curvas de ECG simultâneas na tela.
- Equipamento com pás adultas e pediátricas construídas na mesma peça (intercambiáveis).
- Possibilidade de desfibrilação através das pás externas ou pás adesivas descartáveis.
- Deve possuir os seguintes controles nas pás: seleção de carga, carregamento e choque com necessidade de ativação simultânea nas duas pás para evitar o risco de choque acidental.
- O equipamento deve possuir indicação de nível de contato das pás com o paciente a fim de garantir melhor administração do choque.
- Deve possuir graduação de choque de no mínimo 1 Joules até 360 Joules com exibição da energia selecionada no painel do monitor.
- Deve conter modo de sincronização da descarga elétrica à onda R do paciente.
- Sistema de segurança de descarga de energia interna automática ou manualmente através de tecla no painel após determinado tempo caso o choque não seja administrado ao paciente. Mínimo de 30 segundos e máximo de 120 segundos, programável.



- Tempo de carregamento da energia de menos de 5 segundos para 200 Joules e menos de 8 segundos para 360J.
- Deve possuir modo DEA, com orientação visual ou por áudio para manobras de RCP, quando necessário. Equipamento capaz de detectar ritmo chocável e não chocável.
- Modo DEA através de pás adesivas, capazes de captar os sinais vitais do paciente, analisar a necessidade de choque e fazer a descarga de energia.
- Deve possuir pás específicas para pacientes adultos ou pediátricos.
- Deve possuir análise de impedância do contato das pás adesivas e mensagem de texto no painel em caso de alto nível de impedância que impossibilite o choque.
- Deve possuir função de gravação de áudio ambiente quando o equipamento estiver no modo DEA, gravando no mínimo 60 minutos.
- Capacidade de disparo de choque único ou série de choques, com possibilidade de seleção de diferentes níveis de energia.
- Deve possuir marcapasso não invasivo externo transcutâneo com modos fixo e por demanda realizado através das pás adesivas.
- Faixa de estimulação do marcapasso: 30ppm a 210ppm.
- Amplitude de corrente: 0mA a 200mA.
- Impressão através de registrador de matriz térmica em rolo de papel de no mínimo 50mm com capacidade de registro de 3 curvas de ECG.
- Bateria com capacidade de funcionamento em modo monitor de no mínimo 6 horas, mínimo de 200 choques de 360J no modo de desfibrilação e 4 horas no modo de estimulação externa (marcapasso).
- Equipamento deve possuir REGISTRO ANVISA E CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO.
- O licitante deve fornecer treinamento operacional adequado aos usuários e de serviço à equipe técnica, sem ônus para a administração.
- O equipamento deve ser acompanhado pelos manuais impressos de operação em língua portuguesa (Brasil) e serviço/software em língua portuguesa (Brasil).

- **Quantidade: 1 UNIDADE.**
- **Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.**

1.2 EQUIPAMENTO 2: Aspirador de secreção.

- **Especificação Sugerida:**

O aspirador que ofereça alta eficiência para sucção de líquidos e secreções; Indicado para aspiração de secreções nas vias aéreas, drenos ou líquidos corporais em geral.

- Pressão Negativa ajustável de -50 mmHg a -600 mmHg.
- Reservatório de policarbonato ou vidro resistente a autoclave, com capacidade de 2 a 3 litros.
- Sistema de vedação, evitando vazamento.
- Bomba de vácuo de alta performance, com motor silencioso e com baixo consumo energético, isento de óleo para maior segurança.
- Apresentar sistema de filtro bacteriológico integrado para proteção contra contaminações cruzadas.



- Rodízios para fácil deslocamento, com travas de segurança.
- Opções de voltagem: 110V ou 220V(Bivolt).
- Sistema de proteção contra sobrecarga elétrica.
- Válvula de segurança para controle de pressão.
- O equipamento deve ser acompanhado pelos manuais impressos de operação em língua portuguesa (Brasil) e serviço/software em língua portuguesa (Brasil).

- **Quantidade: 1 UNIDADE.**
- **Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.**

1.3 EQUIPAMENTO 3: Bisturi Elétrico (a partir de 200W)

- **Especificação Sugerida:**

- Gerador Eletro cirúrgico Controlado por Microprocessador voltado a procedimentos cirúrgicos;
- Com potência mínima de 300 Watts, no mínimo com as seguintes funções: Função Corte; 3 níveis de Blend; Coagulação e Bipolar.
- Características para as potências das funções de no mínimo:
- Corte Puro: 300W; Blend 1: 250W; Blend 2: 200W; Blend 3: 150W; Coagulação Spray: 120W;
- Bipolar: 100W.
- Display digital de fácil leitura, com painel a prova d'água, com leitura numérica das potências através de tela sensível ao toque, ou de encoder óptico, ou de teclas de membrana e através de caneta também;
- Alarmes audiovisuais de segurança; acionamento de corte e coagulação por pedal ou caneta com comando manual. Saída Bipolar independente.
- Placas simples e dupla com detecção automática e indicação em display;
- Função Standby;
- No mínimo 120 memórias configuráveis;
- Refrigeração por convecção natural e/ou através de cooler interno.
- Possibilidade de comando de potência na caneta e/ou pedal.
- Tensão de entrada 100 a 240 Vac, 50/60 Hz, com comutação automática;
- Frequência básica dos osciladores: 400 kHz;
- Acompanha: 01 Pedal Acionamento Duplo 01 Caneta Comando Pedal Reutilizável 05 Eletrodos 01 Placa Dupla Aço Inox 01 Cabo p/ Placa 01 Pedal Bipolar 01 Carro de Transporte 01 Manual e todos os cabos para uso.
- Equipamento completo e pronto para uso.
- Equipamento deve possuir REGISTRO ANVISA E CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO.
- O licitante deve fornecer treinamento operacional adequado aos usuários e de serviço à equipe técnica, sem ônus para a administração.
- O equipamento deve ser acompanhado pelos manuais impressos de operação em língua portuguesa (Brasil) e serviço/software em língua portuguesa (Brasil).

- **Quantidade: 1 UNIDADE.**
- **Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.**



1.4 EQUIPAMENTO 4: Incubadora de Transporte Neonatal.

- **Especificação Sugerida:**
 - Câmara de isolamento com cúpula de parede dupla;
 - Porta de acesso frontal com duas portinholas do tipo "íris", vedadas com guarnições de material atóxico;
 - Porta de acesso traseira com duas portinholas do tipo "íris", vedadas com guarnições de material atóxico;
 - Porta de acesso lateral com dois acessos com dupla passagem flexível em cada para inserção de tubos e trilhos com trava de segurança para movimentação do leito;
 - Cúpula com quatro entradas flexíveis para cabos e sondas;
 - Aquecimento através de resistência anti-pirólítica de grande superfície;
 - Duplo suporte para cilindros de oxigênio/ar; - Pára-choque circundante;
 - Iluminação auxiliar flexível e antiofuscante;
 - Duplo cinto de segurança, acolchoado e ajustável;
 - Colchão atóxico, auto-extinguível com capa removível para desinfecção sem costura, - Umidificação através de espuma de retenção instalada sob o leito;
 - Filtro com retenção de 0,5 micra;
 - Monitoramento servo ativo através de Sensor de ar e Sensor de pele;
 - Painel de controle totalmente microprocessados através de membrana de policarbonato;
 - Alarmes audiovisuais para falta de energia elétrica, falta de circulação do ar, alta e baixa temperatura do ar e da pele, falha do sensor de ar, falha do sensor de pele, desalojamento do sensor da pele e nível baixo da bateria;
 - Permite incorporar dispositivo de reanimação com circuito em T, PIP e PEEP interligado ao equipamento como solução única.
 - Retenção de memória do último valor programado;
 - Módulo vital composto de duas baterias de 12 volts tipo gelatinosa;
 - Voltímetro incorporado que mostre em tempo real a tensão das baterias.
 - Carregador automático flutuante;
 - Suporte de soro;
 - Prateleira para monitores que suporte a carga de pelo menos dez quilos;
 - Suporte acoplável com sistema de 03 posições através de 04 amortecedores instalados nas extremidades para maior segurança ou suporte retrátil tipo maca;
 - Compatível com suporte retrátil tipo maca;
 - Certificado de registro junto a Anvisa / Ministério da saúde;
 - Certificado de conformidade NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR 60601-2-20 para equipamento e acessórios;
 - Alimentação 110v/220v/60hz (Bivolt).
- **Quantidade: 1 UNIDADES.**
- **Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.**

1.5 EQUIPAMENTO 5: Bomba Elétrica p/ Sucção Ordenhadeira.



- **Especificação Sugerida:**

- Bomba extratora de leite humano, hospitalar.
- Bivolt Automático.
- Indicativo em led de equipamento ligado na corrente elétrica.
- Com possibilidade de uso prolongado diário, projetado para várias extrações diárias para atender a demanda de retirada de leite humano nas unidades necessárias.
- Com sistema de proteção contra transbordamento de leite.
- Ajuste de velocidade de extração com no mínimo 60 ciclos por minuto.
- Possuir controle de tempo e vácuo.
- Vácuo regulável de aproximadamente -50 a -300 mmHg.
- Possuir alça de transporte, facilitando a movimentação do equipamento dentro do hospital.
- Resistente a esterilização hospitalar por autoclave.
- Frasco mínimo de 110 ml.
- Possibilidade de extração bilateral.
- Todos acessórios do equipamento devem ser reutilizáveis, autoclaváveis e isentos de látex e Bisfeno-A (BPA FREE).
- Deve acompanhar: 01 Fonte de alimentação, 25 kits de extração duplo e controle independente das mamas.
- Equipamento deve possuir REGISTRO ANVISA E CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO.
- O licitante deve fornecer treinamento operacional adequado aos usuários e de serviço à equipe técnica, sem ônus para a administração.
- O equipamento deve ser acompanhado pelos manuais impressos de operação em língua portuguesa (Brasil) e serviço/software em língua portuguesa (Brasil).

- **Quantidade: 1 UNIDADES.**
- **Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.**

2. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

A utilização do recurso pela FUVS, proveniente da **Resolução SES/MG nº 8.745, de 15 de maio de 2023**, será destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes pelos estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo II da Resolução, e obedecerá ao disposto no artigo 16, do Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023 – **Procedimento Análogo ao Licitatório**.

Decreto Estadual nº 48.600, de 10/04/2023, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde:

Art. 16 – A despesa realizada com recursos transferidos por meio dos Termos de Adesão, de Compromisso ou de Metas deverá ser precedida, respectivamente, do devido processo licitatório ou de procedimento análogo, em conformidade com o regulamento próprio de compra da instituição, com vistas à



seleção da proposta mais vantajosa, respeitados os princípios da Administração Pública e os princípios da igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo. (Destacamos)

A Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí, com observância aos princípios de impessoalidade, moralidade e economicidade, informa **que realizará a aquisição dos equipamentos relacionados nesta Cotação de Preços adotando o procedimento análogo ao licitatório, por meio de compra direta, com cotação prévia de preços de mercado**, visando a proposta mais vantajosa para a Instituição.

3. DA PROPOSTA COMERCIAL

3.1. A empresa participante **deverá** apresentar proposta comercial do(s) equipamento(s) que contenha(m) as especificações sugeridas nesta Cotação de Preços.

3.2. A proposta comercial deverá ser formalizada para à Gerente de Compras da Fuvs, no e-mail camilarocha@fuvs.br e marianac@fuvs.br, do dia **11/02/2025** até às **14h00min do dia 14/02/2025**.

3.3. A Proposta deverá estar legível, isenta de ressalvas, rasuras e entrelinhas. Também deverá ter linguagem clara, precisa e que não dificulte a exata compreensão dos seus enunciados, sob pena de recusa.

3.4. A proposta completa deverá conter, no mínimo, o demonstrativo do cálculo individual, condições de pagamento e todas as demais informações necessárias.

3.5. O prazo mínimo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.6. A participação na presente Cotação de Preços implica na obrigação da empresa participante em atender às Ordens de Compras emitidas, nos prazos estipulados, sob pena das sanções legais cabíveis.

3.7. A empresa participante poderá cotar um ou mais equipamentos relacionados nesta Cotação de Preços.

4. DOS CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

4.1. Para ser classificada, a empresa deverá atender aos seguintes critérios classificatórios:

4.1.1. Menor preço;

4.1.2. Padronização do Hospital

4.1.3. Especificações técnicas; e

4.1.4. Prazo de entrega, conforme estabelecido nesta Cotação de Preço.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



5.1. A presente Cotação de Preços estará disponível no site institucional do Hospital das Clínicas Samuel Libânio, na *home page* www.hcsl.edu.br.

5.2. As decisões proferidas pela FUVS são irrecorríveis.

5.3. A FUVS se reserva o direito de revogar a presente Cotação de Preços a qualquer tempo, sem que haja questionamentos ou recursos de qualquer natureza.

5.4. Os esclarecimentos complementares, se necessários, poderão ser solicitados através do telefone (35) 3449-8659.

Pouso Alegre, 10 de fevereiro de 2025.

Rinaldo Lima Oliveira
Diretor Executivo
Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí

Camila de Faria Rocha
Gerente de Compras
Comissão de Gestão de Recursos Públicos
Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí

Saulo Gonçalves Lamas
Diretor Técnico
Hospital das Clínicas Samuel Libânio